

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso n.º 11007/2012**

Por despacho de 26 de julho de 2012 da Senhora Subdiretora-Geral, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de técnico superior, de João Paulo Teixeira de Azevedo dos Santos, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na Direção de Serviços de Avaliações, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos à data do despacho.

10 de agosto de 2012. — O Chefe de Divisão, em regime de substituição, *Manuel Pinheiro*.

206320651

Direção-Geral do Tesouro e Finanças**Aviso (extrato) n.º 11008/2012**

Em cumprimento do disposto no artigo 15-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, torna-se público que por despacho de 26 de junho de 2012, da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, foi autorizada a integração da licenciada Ana Paula Fernandes dos Santos Tita, na carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no nível entre 19 e 23, posição entre a 3.ª e 4.ª, da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18 de maio de 2012.

27 de julho de 2012. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos, *Rosa Raposeiro*.

206320976

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinetes dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e do Ensino Superior****Despacho n.º 11185/2012**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e nos artigos 90.º e 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, por remissão do n.º 5 do artigo 234.º e do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, é concedida licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, na Organização das Nações Unidas, em Pristina, Kosovo, no período compreendido entre 1 de setembro de 2012 e 14 de maio de 2013, à professora auxiliar do mapa de pessoal da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa Catarina Luísa Teles Ferreira Camarinhas.

31 de julho de 2012. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Neves Brites Pereira*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiroz*.

206320554

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Aviso n.º 11009/2012****Recrutamento por mobilidade interna de 1 assistente técnico para a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional**

A Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SG/MDN) pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, um assistente técnico para a Direção de Serviços

de Comunicação e Relações Públicas, constante das alíneas a) e b) do artigo 6.º da Portaria n.º 86/2012.

A) Caracterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade interna na carreira geral de assistente técnico;

N.º de postos: 1

Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria.

B) Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

Efetuar a cobertura áudio e vídeo das atividades e eventos da responsabilidade da Secretaria-Geral, bem como, propor e produzir soluções audiovisuais e multimédia no âmbito das atividades da Defesa Nacional.

C) Requisitos de admissão:

Relação jurídica: trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que estejam inseridos na carreira geral de assistente técnico.

D) Perfil pretendido:

Conhecimento de equipamentos audiovisuais e informáticos ligados à área; especialização académica ou profissional; disponibilidade para trabalhar com flexibilidade de horários; ser detentor de carta de condução.

E) Local de trabalho:

Secretaria-Geral do MDN
Avenida Ilha da Madeira, 1 — 3.º Piso, 1400-204 Lisboa.

F) Prazo de apresentação de candidaturas:

15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

G) Formalização de candidaturas:

Requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com a menção expressa da modalidade da relação jurídica que detém, da categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico nas horas de expediente.

H) As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Curriculum profissional detalhado, na área de atividade pretendida; Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

I) A candidatura, identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade interna”, deve ser dirigida e enviada para o endereço indicado em E) ou para o seguinte endereço eletrónico susana.canizes@defesa.pt

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt.

9 de agosto de 2012. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

206318481

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Despacho n.º 11186/2012**

A publicação do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 35/12, de 18 de maio, veio promover a atualização das normas gerais relativas à atribuição e utilização das habitações afetas à Marinha face ao novo regime jurídico do património imobiliário público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e, simultaneamente, uniformizar o critério para a definição da compensação financeira a pagar pela utilização de casa de função.

Delego no diretor-geral da Autoridade Marítima, vice-almirante Álvaro José da Cunha Lopes, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 73.º e no artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e no n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, com faculdade de subdelegar, a competência para a atribuição de habitação aos militares, militarizados e civis da Marinha que prestem serviço na Direção-Geral da Autoridade Marítima e órgãos e serviços na sua dependência.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de maio de 2012, ficando por este meio ratificados os atos, entretanto praticados